



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSIÇA



RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 802/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede, por quatro anos, ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ouro Preto do Oeste, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 020/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 009/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ouro Preto do Oeste, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 156
Em: 16 / 08 / 21

